I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA

S964
Sustentabilidade e tecnologia [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito – Belo Horizonte;

Coordenadores: Ana Virgínia Gabrich Fonseca Freire Ramos, Adriana Freitas Antunes Camatta e Carlos Henrique Carvalho Amaral– Belo Horizonte, 2017.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-662-8
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI

1. Direito. 2. Tecnologia. 3. Sustentabilidade. I. I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito (1:2018 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34

I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos os trabalhos científicos incluídos nesta publicação, que foram apresentados durante o I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito nos dias 14 e 15 de junho de 2018. As atividades ocorreram nas dependências da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte-MG, e tiveram inspiração no tema geral "O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI".

O evento foi uma realização do Programa RECAJ-UFMG – Solução de Conflitos e Acesso à Justiça da Faculdade de Direito da UFMG em parceria com o Direito Integral da Escola Superior Dom Helder Câmara. Foram apoiadores: o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, EMGE – Escola de Engenharia, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI e o Projeto Startup Dom.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito, oriundos de dez Estados diferentes da Federação, puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central do grupo. Foram debatidos os desafios que as linhas de pesquisa enfrentam no tocante ao estudo do Direito e sua relação com a tecnologia nas mais diversas searas jurídicas.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, e, principalmente, pesquisas oriundas dos programas de iniciação científica, isto é, trabalhos realizados por graduandos em Direito e seus orientadores. Os trabalhos foram rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares no sistema eletrônico desenvolvido pelo CONPEDI. Desta forma, estão inseridos no universo das 350 (trezentas e cinquenta) pesquisas do evento ora publicadas, que guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO PROPULSOR DE UMA NOVO CENÁRIO PARA A ADVOCACIA

ARTIFICIAL INTELLIGENCE AS A PROPELLER OF A NEW SCENARIO FOR ADVOCACY

Luciana Leal Pena

Resumo

Com a incorporação de novas tecnologias ao mundo jurídico, observa-se um receio de que os advogados sejam substituídos por robôs. O presente resumo vem desmistificar esta situação, apresentando a inteligência artificial como um grande aliado dos advogados, em um contexto atual em que muitos profissionais são contratados para execução de atividades operacionais, que podem ser realizadas por robôs. Assim, a inteligência artificial vem possibilitar ao advogado o exercício de sua atividade de forma técnica, estratégica, agregando valor a prática jurídica, além de possibilitar um modelo sustentável de advocacia, diferente do que vem sendo executado hoje em grande parte dos escritórios.

Palavras-chave: Inteligência artificial, Tecnologia, Advogados, Robôs

Abstract/Resumen/Résumé

With the incorporation of new technologies in the legal world, there is a fear that lawyers will be replaced by robots. The present summary demystifies this situation, presenting artificial intelligence as a great ally of lawyers, in a context in which many professionals are hired to perform operational activities, which can be performed by robots. Thus, artificial intelligence allows lawyers to exercise their activity in a technical and strategic way, adding value to legal practice, as well as enabling a sustainable model of advocacy, unlike what is being done today in most offices.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Artificial intelligence, Technology, Lawyers, Robots

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atualmente é comum ouvir no meio jurídico a seguinte lamentação: “Os advogados serão substituídos por robôs” ou, ainda, “daqui há alguns anos não haverá mais trabalho para os advogados”.

A presente pesquisa objetiva demonstrar que, apesar do receio existente em grande parte dos juristas em relação às inovações tecnológicas, é certo que, haverá também um avanço significativo em termos de produção jurídica, impactando de forma positiva na qualidade de vida dos advogados e tornando o modelo de advocacia sustentável.

Isso porque, à medida em que a inteligência artificial for sendo inserida na rotina dos advogados, principalmente através de softwares jurídicos cada vez mais completos, estes irão se apropriar das demandas operacionais, bem como de demandas massificadas que geram o “copia e cola”, possibilitando ao advogado ocupar-se cada vez mais de atividades estratégicas, de forma a agregar valor à advocacia e torná-la mais prazerosa e valorizada.

Assim, se faz necessário o estudo do tema, a fim de propor soluções, utilizando-se da inteligência artificial, para elevar a qualidade de vida dos advogados, no sentido de obterem maior produção, alcançarem maior satisfação com o trabalho, reduzir as altas jornadas de trabalho e obter uma maior valorização da advocacia. Para tanto, a metodologia adotada será pesquisa de campo, análise de dados, estudo de bibliografia, partindo-se do método indutivo para a conclusão lógica da pesquisa.

2 CONTEXTO ATUAL DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

Atualmente, observa-se uma grande insatisfação dos advogados em relação a profissão, principalmente por haver uma grande demanda de contratação de profissionais para realizar tarefas meramente administrativas ou para trabalharem com processos de grande volume, que são chamado os processos de massa.

Essa insatisfação encontra-se no fato de que, ao lidarem com as demandas acima mencionadas o advogado não consegue colocar em prática os conhecimentos adquiridos na faculdade de direito, já que, em se tratando de demandas operacionais acabam investindo muito tempo diário com estas atividades que não exigem nenhuma especialidade técnica do advogado. Por outro lado, em se tratando de processos de massa, não conseguem estudar o processo, desenvolver teorias, pensar de forma estratégica, ler doutrina, pesquisar jurisprudências, em

razão do grande volume de prazos que são típicos desta advocacia massificada e, por terem matérias muito semelhantes, se não, idênticas.

A situação acima exposta segue um ciclo, já que, para demandas operacionais e contratos de massa, paga-se muito pouco ao advogado e, em contrapartida, trabalha-se muito, ocasionando o cumprimento de horas extras. Da mesma forma, há uma oferta imensa de trabalho para atividades desse tipo, uma vez que atraem os jovens advogados que, ansiosos por uma oportunidade de trabalho, encaram esta realidade. Por outro lado, acabam ficando vinculados à atividade, pois precisam do salário no fim do mês.

O ciclo acima exposto tem causado uma verdadeira desmotivação nos advogados, principalmente para aqueles que estão em início de carreira, pois a frustração, pagamento de baixos salários, altas jornadas de trabalho tem causando doenças ocupacionais como transtornos de ansiedade, depressão, síndrome de *bournout.*

Certamente, há um impacto negativo na qualidade de vida dos advogados que se encontram nestas situações, motivo pelo qual, devem ser estudadas as soluções para mudar esta realidade que é verdadeiramente perturbadora.

Além disso, esta forma de trabalho não tem perspectiva de se perpetuar ao longo dos anos, pois demonstra ser um modelo insustentável tanto para advogados quanto para os escritórios de advocacia.

3 INTELIGÊNCIA ARTIFICAL NA ADVOCACIA

A inteligência artificial objetiva fazer com que os computadores simulem o comportamento humano. Nesse sentido, os cientistas e empresas cada vez mais investem em tecnologia para produzirem robôs que imitem o homem, inclusive com capacidade de sentir, entender o contexto, tomar decisões e ser independente de qualquer estímulo humano provocado pela combinação de algoritmos.

Esta ainda é uma realidade distante mas a incorporação das tecnologias, ainda que de forma principiante, causa questionamentos quanto a existência de empregos no futuro, como serão as profissões e se haverá espaço para o ser humano desenvolver atividades profissionais.

Nesse sentido, aduz a pesquisadora Regina Magalhães:

> "Recentes estudos sobre os efeitos da automação e da inteligência artificial sobre os empregos convergem para as mesmas conclusões: em países como Estados Unidos, Japão, Reino Unido e Alemanha, a proporção de empregos em risco prevista para as próximas duas décadas gira entre 35 e 47%.
> O mais surpreendente dessa mudança é o perfil das ocupações, que começam a ser substituídas pela automação, como atividades intensivas em mão de obra nas indústrias de eletrônicos, confecções e construção civil, além de trabalhos qualificados no setor de serviços. O uso de inteligência artificial em instituições financeiras, escritórios de advocacia, corretoras de imóveis, agências de viagem, empresas de contabilidade, de telecomunicações e de mídia e até mesmo nos serviços públicos deverá eliminar os empregos de grande parte da classe média (MAGALHÃES, 2018, p. 42)."

Certamente que, as atividades manuais, operacionais e outras que baseiam-se apenas na repetição serão substituídas pela inteligência artificial. Contudo, isso não significa um colapso social, a ponto de cogitar o fim da advocacia ou que não existirão empregos para os advogados.

Segundo a doutrinadora Regina Magalhães, há uma corrente otimista quanto a incorporação das novas tecnologias:

> "Alguns especialistas têm uma visão otimista dessas mudanças e acreditam que novas ocupações e oportunidades de negócios poderão abrigar os futuros desempregados da tecnologia, porém as competências necessárias serão novas.
> O trabalho humano que superará ainda por algum tempo o das máquinas será aquele baseado na criatividade, no empreendedorismo e na inovação (MAGALHÃES, 2018, p. 42)."

Certo é que, os advogados terão que se reinventar como profissionais, procurando desenvolver habilidades que não podem ser alcançadas pela inteligência artificial, como a criatividade, inovação, relacionamento interpessoal, empatia, empreendedorismo, dentre outras.

Atualmente, já estão presentes na rotina dos advogados a inteligência artificial através dos robôs que atuam nos softwares jurídicos de gestão, fazendo muito mais que procedimentos operacionais mas desenvolvendo soluções e criando documentos como contratos e procurações, dentre outras funcionalidades.

A partir da presente pesquisa será possível descobrir como a inteligência artificial tem impactado a vida dos advogados citando *cases* de sucesso, em que a inteligência artificial impactou positivamente na redução de tempo de trabalho, aumento da produtividade e qualidade da produção jurídica, proporcionando aos profissionais aumento do tempo de lazer, menos tempo de trabalho, maior reconhecimento dentro das empresas e outros fatores que impactam no aumento da qualidade de vida.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que a advocacia executada atualmente, principalmente nas situações acima expostas, não é um modelo sustentável, pois gera um impacto negativo para todas as partes envolvidas: os advogados, a comunidade jurídica em geral e também para os escritórios de advocacia.

A contratação de advogados, principalmente em início de carreira, com o pagamento de baixos salários, sem perspectiva de crescimento profissional, sendo submetidos a atividades em grande parte operacionais, gera uma insatisfação destes profissionais e demonstra um modelo de negócios em crise.

Para os escritórios, observa-se uma alta rotatividade dos advogados, o que implica em um prejuízo na fidelização dos clientes, baixo desempenho das equipes, desmotivação, condenações judiciais em razão de doenças ocupacionais, sendo que todos estes fatores implicam em cada vez mais perda de lucro.

É necessário repensar a situação atual e quais as soluções que o direito pode oferecer para minimizar ou até mesmo solucionar estes problemas. Uma dessas saídas é o uso da inteligência artificial que, através de robôs e aparelhamento tecnológico cada vez mais acessível e personalizável às necessidades dos advogados, pode contribuir para mudar o cenário atual de forma a se ocupar de atividades meramente procedimentais e burocráticas, e abrindo espaço para que os advogados de fato exerçam a advocacia, de forma artesanal, pensando estrategicamente.

Tudo isso, implica em uma melhora significativa da qualidade de vida dos advogados, que poderão encontrar no direito a satisfação e a realização profissional e atuar da forma para que foram preparados. As melhoras são significativas do ponto de vista da saúde, relacionamentos, vida financeira, conforme se demonstrará.

Além disso, os escritórios poderão contar com uma equipe engajada, que se motiva a propor soluções inovadoras, utilizando-se cada vez mais da tecnologia como aliada, aumentando assim a produtividade, lucratividade e melhora do clima organizacional dos escritórios.

5 REFERÊNCIAS

MAGALHÃES, Regina; VENDRAMINI, Annelise. **Os impactos da quarta revolução industrial.** GV Executivo, São Paulo, v.17, n.1, p.40-43, jan/fev. 2018. Disponível em http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecutivo/article/viewFile/74093/71080. Acesso em: 22 abril. 2018.

PROFILO, Ricardo Maffei. Advocacia e inteligência artificial: novos desafios. **Anais da Jornada Científica e Cultural FAESA**, Vitória, [S.l.], p. 3, out. 2017. Disponível em: <http://revista.faesa.br/revista/index.php/jornadaCientifica/article/view/91>. Acesso em: 27 abr. 2018.

SILVA, Marcos Aurélio. O impacto da Inteligência Artificial na advocacia. **Migalhas**, 06 Abril. 2018. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI277674,41046->. Acesso em: 22 abril.2018

SUSSKIND. Richard; SUSSKIND, Daniel. **The Future of the Professions: How Technology Will Transform the Work of Human Experts**. Reino Unido: Oxford University Press. 2015.